



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA/CONSULTORIA PARA AUXILIAR NA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE LEIS E ATOS NORMATIVOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PARECERES EDUCACIONAIS, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE GESTORES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO, CÂMARA MUNICIPAL, CONSELHOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS, MONITORAMENTO FINANCEIRO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.

No dia 08 de abril do ano de 2025, às 09:00 horas, na sala de Compras da Secretaria de Negócios Jurídicos, reuniram-se os agentes de contratação Sr. Jean Carlos Teixeira e Sr. Luiz Leonardo Barbosa Giega, para análise do processo em epígrafe. Dado início aos trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: **26.721.031 MARCOS JOSE DA SILVA – (CNPJ Nº 26.721.031/0001-25); WESLEY MACHADO VIEIRA 08780505660 - (CNPJ Nº 40.789.948/0001-92)**, com as propostas encaminhadas por e-mail (compras@pedregulho.sp.gov.br) e/ou entregues no Departamento de Compras, dentro do prazo estabelecido. Dado início aos trabalhos, foram analisadas as propostas e documentação apresentadas pelas empresas interessadas, ficando assim a análise e classificação:-

1 - A empresa **WESLEY MACHADO VIEIRA 08780505660 - (CNPJ Nº 40.789.948/0001-92)**, apresentou a proposta dentro do prazo estabelecido, porém apresentou documentação comprobatória de regularidade fiscal incompleta, não cumprindo o item 4.0, subitens 4.1., 4.1.1, 4.2, do Aviso de Dispensa de Licitação 0063/2025, sendo assim desclassificada.

2 – As empresas **26.721.031 MARCOS JOSE DA SILVA – (CNPJ Nº 26.721.031/0001-25)**, apresentou a proposta e documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal dentro do prazo estabelecido e em sua integralidade, cumprindo assim o item 4.0, subitens 4.1., 4.1.1, 4.2, do Aviso de Dispensa de Licitação 0063/2025, sendo assim classificadas pelo critério “menor preço”:

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação.

Jean Carlos Teixeira
Agente de Contratação

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Agente de Contratação